



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

Ofício GP/CMCP nº 19 /2022.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**  
Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos

Estamos enviando a essa Corte de Contas a **Prestação de Contas** da Câmara Municipal de **CHÃ PRETA/AL**, referente o exercício financeiro de **2021**, elaborada de conformidade a legislação vigente, e contendo todas as peças, informações e documentos exigidos no item 01 da **Resolução Normativa n.º 001/2016, Anexo III**, desse Tribunal de Contas, em cumprimento as determinações das Leis.

Apresento a Vossa Excelência minhas considerações.

Atenciosamente.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## Relatório de Gestão

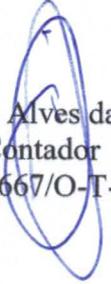
ITEM – 02 – ANEXO – III – RN 001/2016

Mediante análises minuciosa feita na execução orçamentária e financeira realizada no exercício financeiro de 2021, dos registros contábeis da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, Constatei que todos os procedimentos contábeis realizados no exercício atende as exigências e todas normativas da Lei Federal 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisei também toda documentação comprobatória de receitas e despesas que originaram os registros contábeis e verifiquei que estão todas em conformidades das determinações das leis, como também o atendimento aos limites exigidos pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal, desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Borangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laeço da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

## QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 - LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

## 01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 10.000,00**

## 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 0010.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 26.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000 0010.00.000 SALÁRIO-FAMÍLIA 2.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 341.252,83 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 0010.00.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 45.000,00 Recursos Próprios

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 0010.00.000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.500,00 Recursos Próprios

3.3.2.9.0.22.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.500,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0010.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 44.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 0010.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 16.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 0010.00.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 55.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 0010.00.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 0010.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00 Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0010.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00 Recursos Próprios

3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 0010.00.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 7.000,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 604.252,83**

## 01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 310.805,09 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 72.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0010.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 0010.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 123.000,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 551.805,09**

## 01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.500,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 11.500,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.104,37 Recursos Próprios

**Total: R\$ 76.104,37****Total da Unidade: R\$ 1.242.162,29****Total da Secretaria: R\$ 1.242.162,29**

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Total do Órgão: R\$ 1.242.162,29

Total do Poder: R\$ 1.242.162,29

Total: R\$ 1.242.162,29

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 04/2021 de 1 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.760,00 (Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.760,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.760,00

Total da Unidade R\$

3.760,00

Valor Total R\$

3.760,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 3.760,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.760,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.760,00

Total da Unidade R\$

3.760,00

Valor Total R\$

3.760,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO



---

JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 05/2021 de 1 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.518,50 (Quinze Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Cinqüenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15.518,50

Total do Projeto/Atividade R\$

15.518,50

Total da Unidade R\$

15.518,50

Valor Total R\$

15.518,50

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 15.518,50

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

10.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.518,50

Total do Projeto/Atividade R\$

15.518,50

Total da Unidade R\$

15.518,50

Valor Total R\$

15.518,50

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06/2021 de 1 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.249,34 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.249,34
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>18.249,34</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.249,34</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>18.249,34</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 18.249,34

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.249,34
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>18.249,34</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.249,34</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>18.249,34</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO FORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 07/2021 de 1 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 22.966,01 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.209,01
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.757,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>22.966,01</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.966,01</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>22.966,01</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 22.966,01
- III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.966,01
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>22.966,01</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.966,01</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$

22.966,01

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 08/2021 de 1 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 21.636,30 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.796,30
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.840,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>21.636,30</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.636,30</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>21.636,30</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 21.636,30
- III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.636,30
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>21.636,30</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.636,30</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>21.636,30</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09/2021 de 1 de Setembro de 202

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.167,48 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.111,28
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.920,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136,20
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>24.167,48</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.167,48</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>24.167,48</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 24.167,48

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.2.9.0.21.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	500,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0010.00.000 - Recursos Próprios	6.167,48
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>24.167,48</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.167,48</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>24.167,48</b>

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 10/2021 de 1 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 25.760,36 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.427,45
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.332,91
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>25.760,36</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.760,36</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>25.760,36</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 25.760,36

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.760,36
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>25.760,36</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 25.760,36

Valor Total R\$ 25.760,36

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 11/2021 de 1 de Novembro de 20

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.975,70 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.195,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.780,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>26.975,70</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.975,70</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>26.975,70</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 26.975,70

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.975,70
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>26.975,70</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.975,70</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>26.975,70</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO ORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Decreto No. 12/2021 de 1 de Dezembro de 20

Abre Crédito Suplementar no valor total de 28.589,24 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.195,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.393,54
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>28.589,24</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>28.589,24</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>28.589,24</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 28.589,24
- III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.589,24
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>28.589,24</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>28.589,24</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$

28.589,24

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

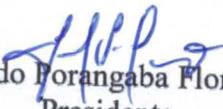
---

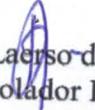
## DECLARAÇÃO

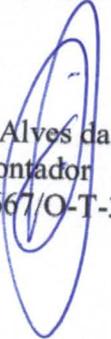
ITEM – 05 - ANEXO III da RN n° 001/2016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **item 05 do Anexo III** da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, não realizou nenhum das modalidades de transposição, remanejamento ou transferência de recursos no exercício financeiro de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Borangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**Item 06 do anexo III da RN nº 001/2016**

Em, 31 de dezembro de 2021, no ato de encerramento do expediente, os abaixo assinados designados pelo Sr. **Josivaldo Porangaba Florentino**, presidente deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor, procedeu à verificação se existia valores na Tesouraria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, após exame minucioso dos documentos de Receitas e Despesas e de conformidade seus registros, ficou constatado que não existia nenhuma disponibilidade financeira:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	R\$ 0,35
BANCO DO BRASIL.....	R\$ 39,35
<b>Total:.....</b>	<b>R\$ 39,70</b>

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

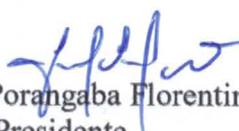
---

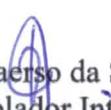
**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SADOS BANCÁRIOS**

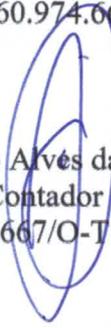
**ITEM – 07 – ANEXO – III – RN 001/2016**

Conta	Agencia	Saldo em, 31/12/2020	Saldo em, 31/12/2021
11.421-5 BB	0110-4	38,39	39,35
231-9 CEF	1133	0,06	0,35
Total	-	38,45	39,70

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
 Bairro: CENTRO

Balancço 2021

## Anexo XI - Comparativo da Despesa Orgada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64  
 Período: Dezembro/2021

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orgam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.6.0.0.00.00.00.00.0000 AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.000,00	0,00	7.000,00	2.242,58	4.757,42
4.6.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	7.000,00	2.242,58	4.757,42
4.6.9.0.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00	0,00	7.000,00	2.242,58	4.757,42
<b>SOMA R\$</b>	<b>1.242.162,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.162,29</b>	<b>939.690,88</b>	<b>302.471,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.242.162,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.162,29</b>	<b>939.690,88</b>	<b>302.471,41</b>

*JOSVALDO FORANGARA FLORENTINO*

**JOSVALDO FORANGARA FLORENTINO**  
 PRESIDENTE  
 019.778.504-21

*DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA*

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
 TESOUREIRO  
 021.344.634-06

*JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA*

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
 CONTADOR  
 CRC 16.667/O-1-3-AL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

**Anexo XII - Balanço Orçamentário**  
**Lei Nº 4.320/64**  
Período: Dezembro/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,51</b>	<b>95,51</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	95,51	95,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,51</b>	<b>95,51</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,51</b>	<b>95,51</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Balanco 2021

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário  
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>DÉFICIT (VII)</b>	1.242.162,29	1.242.162,29	1.242.162,29	939.595,37	939.595,37	0,00
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	1.242.162,29	1.242.162,29	1.242.162,29	939.690,88	939.690,88	-302.471,41
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	1.213.162,29	1.218.162,29	937.448,30	937.448,30	937.448,30	280.713,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	872.057,92	803.894,99	621.830,30	621.830,30	621.830,30	182.064,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.604,37	412.267,30	315.618,00	315.618,00	315.618,00	96.649,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
INVESTIMENTOS	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	1.235.162,29	1.235.162,29	937.448,30	937.448,30	937.448,30	297.713,99
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	7.000,00	7.000,00	2.242,58	2.242,58	2.242,58	4.757,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.000,00	7.000,00	2.242,58	2.242,58	2.242,58	4.757,42
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	7.000,00	7.000,00	2.242,58	2.242,58	2.242,58	4.757,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	1.242.162,29	1.242.162,29	939.690,88	939.690,88	939.690,88	302.471,41
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	1.242.162,29	1.242.162,29	939.690,88	939.690,88	939.690,88	302.471,41

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Balancos 2021

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Josivaldo*

JOSIVALDO PORRANGABA FLORENTINO

PRESIDENTE

019.778.504-21

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

TESOUREIRO

021.344.634-06

*José Aldo*

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA

CONTADOR

CRC 16.867/O-T-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro  
Lei Nº 4.320/64  
Período: Dezembro/2021

	INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		95,51	0,00
Ordinária		95,51	0,00
PBF		0,00	0,00
PBF		0,00	0,00
UBS		0,00	0,00
MDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00
RPPS		0,00	0,00
PROJOVEM		0,00	0,00
PRECATÓRIO FUNDEF		0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00
Rec.Próprios p/ Saúde		0,00	0,00
TRANSFERENCIA DIRETA FNDE		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS MDS - GESTÃO		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens		0,00	0,00
Outras transferencias do FNDE		0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00
Recursos Próprios - Destinado a Educação		0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior		0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB		0,00	0,00
Transferencia de Convenios destinados a Programas da Administração		0,00	0,00
Transferencia de Convenio destinados a Programas de Assistência Social		0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

**Anexo XIII - Balanço Financeiro**  
**Lei Nº 4.320/64**  
Período: Dezembro/2021

Recursos Próprios	95,51	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MAC	0,00	0,00
TFD	0,00	0,00
CAEC	0,00	0,00
NASF	0,00	0,00
SCFV	0,00	0,00
PMAQ	0,00	0,00
CRAS	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
IGD-BF	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
IGD-SUAS	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
BPC NA ESCOLA	0,00	0,00
CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00
VIG. SANITÁRIA	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
MAIS EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
CONVENIOS - AGRICULTURA	0,00	0,00
Convênios para Educação	0,00	0,00

## Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00
CONVÊNIO COM A UNIÃO - EXCETO SAÚDE/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transferencia de Convênio destinados a Programas da Saúde	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>935.612,28</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	935.612,28	0,00

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>165.544,78</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.544,78	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>38,45</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	38,45	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.101.291,02</b>	<b>0,00</b>

**DISPÊNDIOS**

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>939.690,88</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	939.690,88	0,00
PBF	0,00	0,00
PBF	0,00	0,00
UBS	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
PROJOVEM	0,00	0,00
PRECATÓRIO FUNDEF	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Balanco 2021

**Anexo XIII - Balanço Financeiro**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2021**

Rec.Próprios p/ Saude	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DIRETA FNDE	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS MDS - GESTÃO	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
Outras transferencias do FNDE	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
Recursos Próprios - Destinado a Educação	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDER	0,00	0,00
Transferencia de Convenios destinados a Programas da Administração	0,00	0,00
Transferencia de Convenio destinados a Programas de Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Próprios	939.690,88	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MAC	0,00	0,00
TFD	0,00	0,00
CAEC	0,00	0,00
NASF	0,00	0,00
SCFV	0,00	0,00
PMAQ	0,00	0,00
CRAS	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
IGD-BF	0,00	0,00
FUNDER	0,00	0,00
IGD-SUAS	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

## Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
BPC NA ESCOLA	0,00	0,00
CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00
VIG. SANITÁRIA	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
MAIS EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
CONVENIOS - AGRICULTURA	0,00	0,00
Convênios para Educação	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00
CONVÊNIO COM A UNIÃO - EXCETO SAÚDE/EDUCAÇÃO	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
 Bairro: CENTRO

Balanco 2021

## Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transferencia de Convênio destinados a Programas da Saúde	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>161.560,44</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	161.560,44	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>39,70</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	39,70	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.101.291,02</b>	<b>0,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

**Anexo XIII - Balanço Financeiro**  
Lei Nº 4.320/64  
Período: Dezembro/2021



JOSIVALDO PIRANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE  
019.778.504-21



DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA  
TESOUREIRO  
021.344.634-06



JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA  
CONTADOR  
CRC: 16.667/O-1-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

	ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa			39,70	38,45
Créditos a Curto Prazo			0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			0,00	0,00
Estoques			0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo			0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente			0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>			0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>			39,70	38,45
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo			0,00	0,00
Estoques			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			0,00	0,00
Intangível			22.580,55	22.580,55
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>			0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			22.620,25	22.619,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>Passivo Circulante</b>				

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNP.J: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.522,39</b>	<b>1.538,05</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.522,39</b>	<b>1.538,05</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	21.757,42	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>21.757,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
	-4.659,56	21.080,95

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balancos 2021

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

### AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA

Total do Patrimônio Líquido

### TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro		
Ativo Permanente	39,70	38,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.580,55</b>	<b>22.580,55</b>
<b>Passivo (II)</b>	<b>22.620,25</b>	<b>22.619,00</b>
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente	5.522,39	1.538,05
<b>Total do Passivo</b>	<b>21.757,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>27.279,81</b>	<b>1.538,05</b>
	<b>-4.659,56</b>	<b>21.080,95</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balancete 2021

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000 Recursos Próprios	39,70	1.044,33
8000.00.000 Recursos Extra-Orçamentários	-5.522,39	-1.538,05
Total das Fontes de Recursos	-5.482,69	-493,72

  
JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO  
PRESIDENTE  
019.778.504-21

  
DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA  
TESOUREIRO  
021.344.634-06

  
JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA  
CONTADOR  
CRC: 6.667/O-1-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNP.J: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balancos 2021

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	95,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	95,51	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	935.612,28	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>935.707,79</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	620.292,20	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	468.214,22	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	152.077,98	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS			
PENSÕES	1.808,10	0,00	
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	270,00	0,00	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.538,10</b>	<b>0,00</b>	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	<b>314.602,24</b>	<b>0,00</b>	
SERVIÇOS	2.477,86	0,00	
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	312.124,38	0,00	
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	<b>745,76</b>	<b>0,00</b>	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	109,56	0,00	
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>636,20</b>	<b>0,00</b>	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Salvador, 2021

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>961.448,30</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>-25.740,51</b>	<b>0,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021



JOSIVALDO PRANSABA FLORENTINO  
PRESIDENTE  
019.778.504-21



DANIEL LINGER DE MELO TEIXEIRA  
TESOUREIRO  
021.344.634-06



JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA  
CONTADOR  
CRC 06667/O-T-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
 Bairro: CENTRO

Balancço 2021

## Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento		
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	470.022,32	470.022,32	0,00	0,00	
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	152.077,98	152.077,98	0,00	0,00	
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	2.242,58	2.242,58	0,00	0,00	
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	312.079,82	312.079,82	0,00	0,00	
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
 Bairro: CENTRO

Balancço 2021

## Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	1.538,05	0,00	166.792,29	162.807,95	0,00	5.522,39
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	3.268,18	3.268,18	0,00	0,00
		1.538,05	0,00	1.106.483,17	1.102.498,83	0,00	5.522,39

  
**JOSIVALDO FORANÇABA FLORENTINO**  
 PRESIDENTE  
 019.778.504-21

  
**DANIEL KLÍNGER DE MELO TEIXEIRA**  
 TESOUREIRO  
 021.344.634-06

  
**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
 CONTADOR  
 CRC/16.667/O-T-3-AL

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas derivadas e originárias	1.101.252,57	0,00
Transferências correntes recebidas	95,51	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e demais despesas	1.101.157,06	0,00
Juros e encargos da dívida	1.099.008,74	0,00
Transferências concedidas	937.448,30	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	161.560,44	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de bens	2.243,83	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
<b>Exercício Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>2.242,58</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>-2.242,58</i>	<i>0,00</i>

### GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1,25	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	38,45	0,00
	39,70	0,00

### RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

#### QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receita Tributária	95,51	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	95,51	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>95,51</b>	<b>0,00</b>

### TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

#### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

da União			
de Estados e Distrito Federal			
de Municípios			
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
<b>Total das Transferências Recebidas</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais			
a União			
a Estados e Distrito Federal			
a Municípios			
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
<b>Total das Transferências Concedidas</b>			

### QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo			
Judiciário			
Essencial a Justiça			
Administração			
Defesa Nacional			
Segurança Pública			
Relações Exteriores			
Assistência Social			
Previdência Social			
	937.448,30	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

DEZEMBRO 2021

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Saúde			
Trabalho	0,00		0,00
Educação	0,00		0,00
Cultura	0,00		0,00
Direitos da Cidadania	0,00		0,00
Urbanismo	0,00		0,00
Habitação	0,00		0,00
Saneamento	0,00		0,00
Gestão Ambiental	0,00		0,00
Ciência e Tecnologia	0,00		0,00
Agricultura	0,00		0,00
Organização Agrária	0,00		0,00
Indústria	0,00		0,00
Comércio e Serviços	0,00		0,00
Comunicações	0,00		0,00
Energia	0,00		0,00
Transporte	0,00		0,00
Desporto e Lazer	0,00		0,00
Encargos Especiais	0,00		0,00
Reserva de Contingência	0,00		0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00		0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00		0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Balanco 2021

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

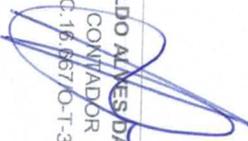
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2021

Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Divida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
JOSIVALDO POFAN GABAI FLORENTINO  
PRESIDENTE  
019.778.504-21

  
DANIEL KUNIGER DE MELO TEIXEIRA  
TESOUREIRO  
021.344.634-06

  
JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA  
CONTADOR  
CRC: 16.867/O-T-3-AL

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	
Pessoal Ativo	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.508,08	39.147,38	41.064,37	39.802,61	39.766,82	40.743,89	38.448,64	42.266,86	38.729,09	39.648,78	34.993,85	35.093,85	468.214,22	0,00	
Obrigações Patronais	12.367,00	12.367,00	13.282,72	12.985,24	13.097,69	13.097,69	13.175,76	14.655,45	12.525,63	12.841,80	11.610,05	11.610,05	153.616,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2021**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.144.085,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.144.085,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	621.830,30	2,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.748.645,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.661.212,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.573.780,64	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	29.144.085,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.144.085,87

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	621.830,30	2,13
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.748.645,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.661.212,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.573.780,64	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

### Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291  
Date: 2022.02.01 09:50:40 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL

### Assinatura: 2

Digitally signed by JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO:01977850421  
Date: 2022.02.01 09:53:35 BRT  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL

### Assinatura: 3

### Assinatura: 4

### Assinatura: 5

### Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	
Pessoal Ativo	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.508,08	39.147,38	41.064,37	39.802,61	39.766,82	40.743,89	38.448,64	42.266,86	38.729,09	39.648,78	34.993,85	35.093,85	468.214,22	0,00	
Obrigações Patronais	12.367,00	12.367,00	13.282,72	12.985,24	13.097,69	13.097,69	13.175,76	14.655,45	12.525,63	12.841,80	11.610,05	11.610,05	153.616,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2021**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.144.085,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.144.085,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	621.830,30	2,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.748.645,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.661.212,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.573.780,64	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2021**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	29.144.085,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.144.085,87

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	621.830,30	2,13
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.748.645,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.661.212,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.573.780,64	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

### Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291  
Date: 2022.02.01 09:50:40 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL

### Assinatura: 2

Digitally signed by JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO:01977850421  
Date: 2022.02.01 09:53:35 BRT  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL

### Assinatura: 3

### Assinatura: 4

### Assinatura: 5

### Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	
Pessoal Ativo	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.508,08	39.147,38	41.064,37	39.802,61	39.766,82	40.743,89	38.448,64	42.266,86	38.729,09	39.648,78	34.993,85	35.093,85	468.214,22	0,00	
Obrigações Patronais	12.367,00	12.367,00	13.282,72	12.985,24	13.097,69	13.097,69	13.175,76	14.655,45	12.525,63	12.841,80	11.610,05	11.610,05	153.616,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	50.875,08	51.514,38	54.347,09	52.787,85	52.864,51	53.841,58	51.624,40	56.922,31	51.254,72	52.490,58	46.603,90	46.703,90	621.830,30	0,00	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2021**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.144.085,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.144.085,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	621.830,30	2,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.748.645,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.661.212,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.573.780,64	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	29.144.085,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.144.085,87

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	621.830,30	2,13
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.748.645,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.661.212,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.573.780,64	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

### Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291  
Date: 2022.02.01 09:50:40 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL

### Assinatura: 2

Digitally signed by JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO:01977850421  
Date: 2022.02.01 09:53:35 BRT  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Chã Preta - AL

### Assinatura: 3

### Assinatura: 4

### Assinatura: 5

### Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

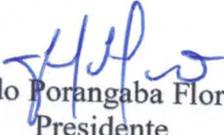
---

## NOTA INFORMATIVA

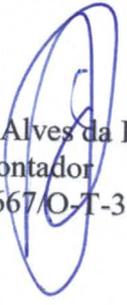
IETM – 17 – ANEXO – III

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 17 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2021, não adquiriu equipamentos e nem material permanente, e nem realizou nenhuma construção, no exercício de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## NOTA INFORMATIVA

### ITEM – 18 – ANEXO - III

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 18 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, não tem almoxarifado para guarda de bens, considerando que os bens, ou seja, equipamentos e mobiliários existentes, esta sendo utilizados para melhor comodidade e produção funcional desta Casa Legislativa.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

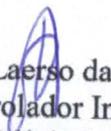
## DECLARAÇÃO

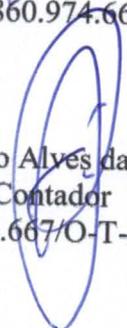
### ITEM – 19 – ANEXO III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 19 do anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2021, não concedeu adiantamentos de espécie nenhuma seja a que título for.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Forangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## CERTIDÃO NEGATIVA

ITEM – 20 – ANEXO – III

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 20 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2021, não registrou nenhum restos a pagar, portanto não tem relação.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

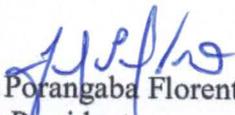
---

## **Certidão Negativa**

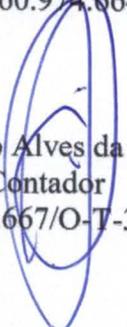
**ITEM – 21 – ANEXO - III**

Certifico sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 21 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, não realizou nenhum processo licitatório no exercício financeiro de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## Nota Explicativa

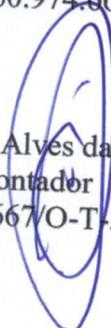
### ITEM - 22 - ANEXO - III

Certifico sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 22 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, em cada bimestre enviado para o SICAP já consta todas as despesas realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, efetuadas no exercício financeiro de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## **Certidão Negativa**

ITEM – 23 – ANEXO - III

Certifico sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 23 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, não criou a comissão de licitação no exercício de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## Certidão Negativa

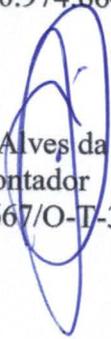
### Item – 24 - Anexo III

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 24 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2021, não firmou nenhum tipo de convênio, seja a que titulo for com Entes da Federação.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## Declaração

### ITEM - 25 - ANEXO - III

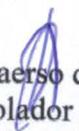
Relação do duodécimo recebido por este Poder Legislativo no exercício financeiro de 2021, em consonância com o artigo 29-A da CR/88.

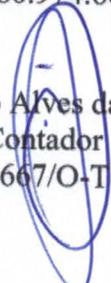
MÊS	DATA	VALOR R\$
JANEIRO	20/01/2021	77.799,91
FEVEREIRO	19/02/2021	77.799,91
MARÇO	19/03/2021	77.799,91
ABRIL	20/04/2021	78.471,03
MAIO	20/05/2021	77.967,69
JUNHO	18/06/2021	77.967,69
JULHO	20/07/2021	77.967,69
AGOSTO	20/08/2021	77.967,69
SETEMBRO	20/09/2021	77.967,69
OUTUBRO	20/10/2021	77.967,69
NOVEMBRO	19/11/2021	77.967,69
DEZEMBRO	20/12/2021	77.967,69
<b>TOTAL</b>	<b>=====</b>	<b>935.612,28</b>

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente

CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

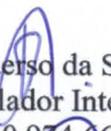
## **Certidão Negativa**

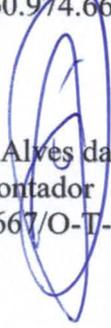
**ITEM – 26 – ANEXO - III**

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 26 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2021, não autorizou realização de alienações nem houve em seus relatórios contábeis registros de compras de desapropriação e de alienação de bens imóveis de espécie nenhum.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

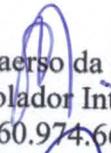
## **Ato Informativo**

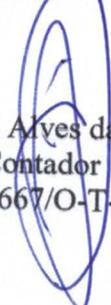
**ITEM – 27 – ANEXO – III da RN nº 001/2016**

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 27, do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2021, atendeu ao portal da transparência e ao SICAP, publicando seus relatórios orçamentários, financeiros e gerencial.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

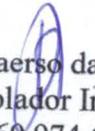
## Declaração

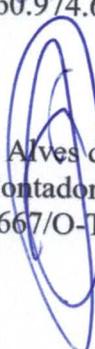
ITEM – 28 – ANEXO – III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao **Item 28, do Anexo- III** do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estamos enviando em anexo uma cópia do ato de nomeação do servidor encarregado de chefiar o SCI, da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2021 contábeis da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, ficou constatado que toda execução atendeu as determinações das Leis, tendo suporte legal em todos os termos, para desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

---

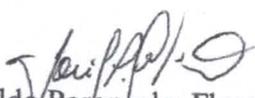
**Portaria nº. 01/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas atribuídas nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº. 79/2012, de 06 de Dezembro de 2012, e obedecendo instruções do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Laerso da Silva**, portador do RG. 1.179.843 SSPAL e do CPF. 860.974.664-04 funcionário deste Poder Legislativo conforme Portaria nº. 28/90, de 28/12/1990, e modificada através da Portaria nº. 09/93, de 07/12/1993, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, a partir de 04/01/2021.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**

Publicada e Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal de Chã Preta, em, 04 de Janeiro de 2021.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

### Item – 29 – anexo III – da RN 0012016

O responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Chã Preta/AL apresenta o Relatório de Gestão sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

## RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

O Orçamento Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL** foi previsto e estimado seguindo as determinações e os critérios adotados conforme artigo, 29, inciso VI, da Constituição da República.

O Controle Interno considerou como base de cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, 158 e art.159, da Constituição Federal.

No Controle Contábil das operações financeiras e Extra orçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

No exercício de 2021, a Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL, apresentou um equilíbrio positivo, conforme resultados registrados nos anexos do Balanço para análises.

### **DOS LIMITES:**

Verifica-se que o Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL, atendeu a todos os limites estabelecidos pelos artigos 29 e 29-A, e suas disposições, conforme demonstram os anexos do Balanço de 2021 em seus relatórios.

As contas anuais foram colocadas à disposição da população mediante publicação em mural do Legislativo conforme art. e art. 31 § 3º. Da Constituição O Federal, pelo período de 60 dias a contar de 30 de abril de 2021, de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas ate o presente momento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**PARECER**

Mediante análise minuciosa realizada na execução orçamentária, financeira e patrimonial no exercício financeiro de 2021, nos registros.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## Declaração

ITEM – 30– ANEXO – III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao **Item 30, do Anexo- III** da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estamos enviando em anexo a relação dos responsáveis pela tesouraria desta **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

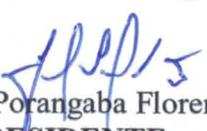
---

ITEM - 30 – Anexo III da RN nº 001/2016

**Rol do Responsável pela Tesouraria**

TESOUREIRO	FUNÇÃO	CPF	PERÍODO GESTÃO
Josivaldo Porangaba Florentino	Presidente	019.778.504-21	01/01/2021 a 31/12/2022
Daniel Klinger de M. Teixeira	Vice Presidente	036.354.644-81	01/01/2021 a 31/12/2022
Patrícia Macário da Silva	1º Secretário	067.235.224-94	01/01/2021 a 31/12/2022
José Ailton da Silva	2º Secretário	063.896.214-50	01/01/2021 a 31/01/2022
José Laerso da Silva	Cont. Interno	860.974.667-04	01/01/2021 a 31/12/2022

Chã Preta, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**  
CPF Nº 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
**CONTROLADOR INTERNO**  
CPF Nº 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## Declaração

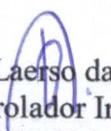
ITEM – 31– ANEXO – III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao **Item 31, do Anexo- III** da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estamos enviando em anexo cópia do Ato que instituiu a verba de gabinete para os vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2021.

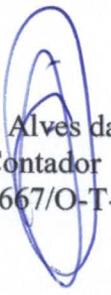
Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente

CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno

CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador

CRC16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

APROV  
Em, 16/02/2017  
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 88/2017  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar, fixa o seu valor, estabelece critérios para o seu pagamento e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou eu, **Daniel Klinger de Melo Teixeira**, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** mensais.

**Parágrafo Único** – O valor da verba instituída pelo art. 1º será fixada anualmente, observando os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual, mediante portaria legislativa.

**Art. 2º** - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

**I** – imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, taxas condominiais, IPTU, Taxas de Bombeiros, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**II** – locomoção do parlamentar, compreendendo passagens e hospedagem no exercício de suas atividades parlamentar, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**III** – combustíveis e lubrificantes, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

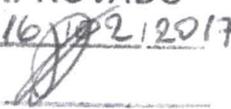
**IV** – contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal equivalente a 40% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**V** – divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite que vier a ser estabelecido nesta Lei que é de 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**VI** – aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Chã Preta, com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

**APROVADO**  
Em 16/12/2017  
  
PRESIDENTE

**VII** – aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV a cabo ou similar, acesso à internet com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**VIII** – locação de veículos (automóveis ou motocicletas), móveis e equipamentos, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**IX** – alimentação dentro e fora da circunscrição territorial do Município de Chã Preta, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder a 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**X** – contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**XI** – peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**XII** – cópias xerográficas de documentos de interesse do gabinete com limite de 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

**XIII** – despesas com telefone móvel, em nome do parlamentar, ou fixo, caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

§ 1º - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, no fornecimento de produtos que tributem o ICMS.

§ 3º - Os imóveis mencionados no inciso I deverão ser previamente cadastrados junto ao Setor de Imóveis do Município de Chã Preta, mediante apresentação de cópia autenticada da escritura pública, contrato de locação ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório.

§ 4º - A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, fornecimento de combustível, deverá ser contratado mediante licitação realizada pela Câmara Municipal de Chã Preta ou Adesão a Ata de Registro de Preço, vedada a contratação direta sem licitação.

§ 5º - Na locação de bens móveis, imóveis e equipamentos não poderá ser aplicada a modalidade de Leasing.

§ 6º - A Câmara Municipal de Chã Preta, através de seu Secretário e do Controle Interno, fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

**APROVADO**  
Em 16/08/2017  
  
PRESIDENTE

§ 7º - O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal de Chã Preta quanto a observância de normas eleitorais relativamente a tipicidade ou ilicitude.

§ 8º - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

**Art. 3º**- Não serão objeto de ressarcimento as despesas efetuadas com aquisição de gêneros alimentícios, exceto refeições em viagens a serviço ou alimentação não preparada para uso exclusivo do parlamentar, e de material permanente, assim considerados aqueles de vida útil superior a dois anos, tudo isso observando os respectivos limites.

**Art. 4º**- A solicitação de reembolso será efetuada até o último dia do mês em exercício por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

**Art. 5º**- Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar.

III - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

a - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica, não sendo admitindo recibo ou declaração para isenção de emissão de documentos fiscal;

b - no caso dos recibos devidamente assinados, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física, devendo ser recolhido, se for o caso, os respectivos tributos.

IV - Serão admitidas contas de água, telefone e energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel LOCADO para fins de comprovação.

V - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal com indicação do CPF do Vereador.

**Art. 6º**- De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 5º e 6º, a Câmara Municipal de Chã Preta, através de seu órgão competente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em, 16/02/2017

  
PRESIDENTE

aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente aos componentes da Mesa Diretora responsáveis para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, os quais acontecerão até o dia 02 (dois) dias subsequente a data de apresentação da despesa.

§ 1º – Caso o dia subsequente venha a cair em Sábado, Domingo, Feriado ou dia em que não haja expediente normal na Câmara Municipal de Chã Preta, o pagamento mencionado no *caput* poderá ser antecipado ou acontecerá no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 7º** - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

**Art. 8º**- Os documentos para comprovação das despesas devem ser relativos ao mês vigente, os que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

**Art. 9º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

**Art. 10** – O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando:

I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

**Art. 11** – Esta Resolução tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

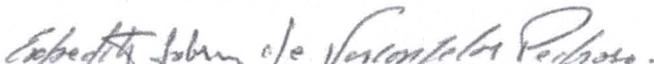
Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 16 de Fevereiro de 2017.

  
Daniel Klingner de Melo Teixeira

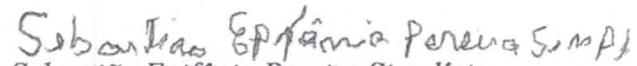
**Presidente**

  
Valdecy Simplicio da Silva

**Vice-Presidente**

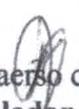
  
Expedito Jobson de Vasconcelos Pedrosa

**1º Secretário**

  
Sebastião Epifânio Pereira Simplicio

**2º Secretário**

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 16 de Fevereiro de 2017.

  
José Laerso da Silva  
**Controlador Interno**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO  
Em 16/09/2017  
PRESIDENTE

ANEXO I  
MODELO DE REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA SR.

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_(NOME DO VEREADOR)\_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF inscrito sob nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente \_\_\_\_\_, Chã Preta, Alagoas, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que seja concedido com dispostos na Resolução nº \_\_\_\_\_, o pagamento de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a título de verbas indenizatórias, conforme despesas relacionada abaixo e anexas.

FORNECEDOR/PRESTADOR	NATUREZA	RS VALOR

Nestes termos,  
Pede o deferimento.

Chã Preta, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

XXXXXXXXXX  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

**APROVADO**  
Em 14/10/2020  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 08/2020  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

*Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Chã Preta para a Legislatura de 2021/2024 e adota outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Os subsídios dos Vereadores do Município de Chã Preta, fica fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 2º - O vereador fará jus mensalmente a verba indenizatória de que trata o art. 1º da Resolução nº 88/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, atualizado no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 01 de Outubro de 2020.

*[Assinatura]*  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**

*[Assinatura]*  
José Sival Clemente da Silva  
**1º SECRETÁRIO**

*[Assinatura]*  
Valdeci Bezeira Torres  
**VICE-PRESIDENTE**

*[Assinatura]*  
Dênes Pereira de Queiroz  
**2º SECRETÁRIO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

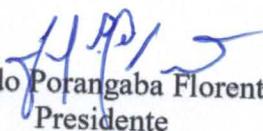
---

## Declaração

ITEM – 32– ANEXO – III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao **Item 32, do Anexo- III** da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estamos enviando em anexo a relação dos servidores efetivos desta **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2021.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

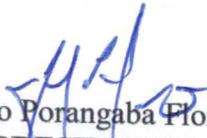
**Item – 32 – Anexo III – RN nº 001/2016**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS**

Nº	FUNSIONÁRIOS	CPF	DATA NOEAÇÃO	FUNÇÃO
01	Maria Alice Rodrigues Holanda	803.386.074-04	08.06.1990	TÉC.LEGISLATIVO
02	Josineide Alves Barbosa	475.429.774-15	28.12.1990	TÉC.LEGISLATIVO
03	José Laerso da Silva	860.974.664-04	28.12.1990	TÉC.LEGISLATIVO
04	Edivânia Maria da Conceição	019.914.924-05	28.12.1990	AG.ADM.GEARL
05	Josefa Maria da Silva Souza	024.340.284-89	28.12.1990	AG.ADM.GERAL
06	Cleudemy Francisco da Silva	052.583.524-55	02.04.2008	SEG.PATRIMONIAL
07	José Adinan Heleno da Silva	052.655.794-00	02.04.2008	SEG.PATRIMONIAL
08	Márcio Francisco dos Santos	051.039.114-18	27.06.2008	SEG.PATRIMONIAL

**OBS: Josineide Alves Barbosa foi apesentado no da 01 de setembro de 2021.**

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**  
CPF Nº 036.354.644-81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

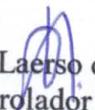
## DECLARAÇÃO

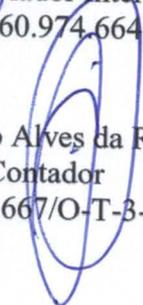
### Item – 33 – Anexo III da RN nº 001/2016

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 33 do Anexo III, da RN 001/2016, em atendimento ao artigo 10, caput da Lei 5.604/94, - LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/2001 – RITCE/AL que o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, do exercício de 2021, já estão anexados na referida Prestação de Contas, por serem peças integrantes da mesma, a qual vai ser utilizada para as análises conclusivas da Prestação de Contas de 2021, quando será verificada a incorporação dos saldos anteriores conforme determina a legislação.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-B-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

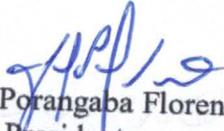
---

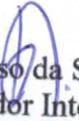
**CERTIDAO NEGATIVA**

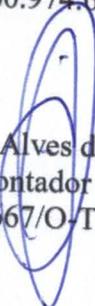
**Item – 34 – Anexo III da RN nº 001/2016**

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 34 do Anexo III, da RN 001/2016, em obediência ao Artigo 09, Parágrafo IV, da LRF, que no exercício de 2021, foram realizadas audiências públicas, na sede deste Poder Legislativo e para comprovação enviaremos cópias de todas as Atas dentro do prazo concedido pelo artigo 2º da Resolução Normativa N º 001/2016 TC/AL.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Chã Preta, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em, 21 de maio de 2021. Aos 21(vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021(dois mil e vinte e um),no plenário deste Poder Legislativo Municipal, estiveram reunidos os senhores vereadores: Josivaldo Porangaba Florentino (presidente), Patrícia Macário da Silva, José Ailton da Silva, Denes Pereira de Queiroz, Gustavo Wilton de Vasconcelos, Antonio de Souza Neto, Israel Tenório Cavalcante, José de Arimatea de Vasconcelos Teixeira e Daniel Klinger de Melo Teixeira. O senhor presidente deu por aberta a 1ª audiência pública agradecendo a presença dos vereadores, do contador e explicando também que por motivo da pandemia não há outros convidados. Foi convidado para fazer parte da mesa, o contador da Prefeitura Municipal de Chã Preta Sr. Clarício Alvim Bugarim que agradeceu o convite da câmara, da alegria em voltar a esta casa, lembrando ter sido ele, no ano de 1990, que implantou o sistema contábil deste poder. A princípio, explicou o que é a LDO e seus objetivos. Em seguida, alguns vereadores fizeram alguns questionamentos que foram respondidos pelo senhor Clarício, tirando assim as dúvidas existentes. Nada mais houve e a audiência foi encerrada, sendo marcada a 2ª audiência pública para o dia 28 de maio do ano em curso, às 15h00min, neste Poder Legislativo. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa)Redatora de atas autorizada a digitei e assino.

*Josivaldo Porangaba Florentino*  
*José Ailton da Silva*  
*Israel Tenório Cavalcante*

*Rudasilva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 2ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Chã Preta, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em, 28 de maio de 2021. Aos 28(vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021(dois mil e vinte e um),no plenário deste Poder Legislativo Municipal, estiveram reunidos os senhores vereadores: Josivaldo Porangaba Florentino (presidente), Patrícia Macário da Silv, Gustavo Wilton de Vasconcelos, Antônio de Souza Neto, Israel Tenório Cavalcante José de Arimatea de Vasconcelos Teixeira e Daniel Klinger de Melo Teixeira. O senhor presidente deu por aberta a 2ª audiência pública agradecendo a presença dos vereadores e explicando que o palestrante do dia, contador Aldo Alves não pôde comparecer nesta data, por motivos superiores, ficando combinado a sua vinda para dia 31 de maio, às 9h00min, neste poder legislativo. O senhor presidente orientou que os demais vereadores que tiverem dúvidas sobre a LDO, anotem para que sejam tiradas com o contador. Como também que os membros todas as comissões participem, para que possam apresentar suas emendas, caso haja necessidade. Nada mais houve e a audiência foi encerrada. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de atas autorizada a digitei e assino.

*Josivaldo Porangaba Florentino*  
*Gustavo Wilton de Vasconcelos*  
*Israel Tenório Cavalcante*  
*Daniel Klinger de Melo*  
*Josineide Alves Barbosa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 3ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Chã Preta, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em, 31 de maio de 2021. Aos 31(trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2021(dois mil e vinte e um),no plenário deste Poder Legislativo Municipal, estiveram reunidos os senhores vereadores: Josivaldo Porangaba Florentino (presidente), Patrícia Macário da Silva, Gustavo Wilton de Vasconcelos, Antônio de Souza Neto, Israel Tenório Cavalcante e o contador deste poder senhor Aldo Alves. O senhor presidente deu por aberta a 3ª audiência pública agradecendo a presença dos vereadores. Em seguida, passou a palavra ao contador Aldo Alves, onde foram respondidas todas os questionamentos e dúvidas dos senhores vereadores, ficando acertado que seriam apresentadas algumas emendas ao referido Projeto de Lei. Combinou-se também o envio de ofício ao Poder Executivo solicitando informações sobre o acórdão 1033 de 2017, no tocante ao artigo 22 do mencionado projeto. Nada mais houve e a audiência foi encerrada. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de atas autorizada a digitei e assino.

*Josivaldo Porangaba Florentino*  
*Gustavo Wilton de Vasconcelos*  
*Patrícia Macário da Silva*  
*Israel Tenório Cavalcante*  
*Rudá da Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 2ª Audiência Pública da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 08 de outubro de 2021. Aos 08(oito)dias do mês de outubro do ano de 2021(dois mil e vinte e um), no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 2ª audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 10/2021 que Institui o Plano Plurianual do Município de Chã Preta para o Quadriênio 2022/2025. Estiveram presentes o senhor presidente Josivaldo Porangaba, Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Israel Tenório Cavalcante. Representando o Poder Executivo Anderson Brandão controlador interno. O senhor presidente deu inicio a audiência, saudando a todos e explicando o PPA. Dando continuidade, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso a respeito do PPA. Apenas o vereador Israel Tenório falou das Emendas que serão apresentadas são para garantir a melhoria para todos os munícipes. Ninguém mis usou da palavra e a audiência foi encerrada em nome de Deus. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei e assino.

*Israel Tenório*

*José Ailton da Silva*

*Patrícia Macário da Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 24 de setembro de 2021. Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) às 15h00min no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 1ª audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 10/2021 que institui o Plano Plurianual do Município de Chã Preta para o Quadriênio 2022/2025. Estiveram presentes os senhores vereadores: Josivaldo Porangaba(presidente) Daniel Teixeira, Patrícia Macário, Israel Tenório, Gustavo Wilton de Vasconcelos, José de Arimatea de Vasconcelos, José Ailton da Silva. O senhor presidente abriu a audiência, explicando o objetivo da mesma e para a formação da mesa. Foi convidado o senhor Maurício Neves técnico da contabilidade do Poder Legislativo e o senhor Anderson Brandão Controlador Interno do Poder Executivo. Presentes também a audiência o secretário Municipal de Finanças Victor Holanda e a diretora da Escola Estadual Izidro Teixeira professora Célia Holanda. O senhor presidente explicou o que significa PPA que é o plano que vai guiar o período de um governo. Fez uso da palavra o controlador do executivo Anderson Brandão que saudou a todos e fez uma explanação sobre ao PPA que tem como finalidade organizar as ações do município durante quatro anos, inclusive do legislativo. Falou que qualquer dúvida, seja encaminhado ofício ao executivo, a fim de que estas sejam sanadas com maiores explicações. Agradeceu a todos e dispôs para o que precisar. Usou da palavra o senhor Maurício Neves representante do setor contábil da Câmara que saudou a todos. Iniciou sua fala dizendo que como representante do setor contábil estava à disposição de todos para esclarecer as dúvidas surgidas. Os vereadores Ary Vasconcelos, Patrícia Macário fizeram alguns questionamentos ao senhor Anderson que foram respondidos. A jovem Márcia Lislayne Chã-pretense, radicada em São Paulo representante do comitê do combate a tortura do governo federal também fez alguns questionamentos em relação a moradia para os mais carentes. O senhor presidente agradeceu a participação de todos e ninguém mais quis se pronunciar a audiência foi encerrada, sendo marcada a 2ª audiência pública sobre o PPA para o dia 08 de outubro, às 15h00min, no auditório da Escola Municipal Professora Amélia Vasconcelos. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei.

*Josineide Alves Barbosa*  
*Israel Tenório*  
*Josivaldo Porangaba*  
*Josivaldo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 2ª Audiência Pública da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta sobre a Lei Orçamentária Anual 2022-LOA em, 19 de novembro de 2021. Aos 19(dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15h00min, no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 2ª audiência pública acima descrita. Estiveram presentes o senhor presidente Josivaldo Porangaba, vereadores: Patrícia Macário, José Ailton da Silva Israel Tenório e o Procurador deste Poder Legislativo Olegário Venceslau. Aberta a audiência e constatada apenas a presença das pessoas acima mencionadas, foi aguardado o prazo regimental de 15(quinze) minutos. Não comparecendo nenhum dos convidados(executivo, secretários, sociedade civil, igrejas e sindicatos), o senhor presidente deu por encerrada a audiência em nome de Deus. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) redigi e assino.

*Josivaldo Porangaba*  
*Patrícia Macário*  
*José Ailton da Silva Israel Tenório*  
*Olegário Venceslau*  
*Josineide Alves Barbosa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta sobre a Lei Orçamentária Anual 2022-LOA em, 12 de novembro de 2021. Aos 12(doze)dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15h00min, no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada a audiência publica acima descrita. Estiveram presentes o senhor presidente Josivaldo Porangaba, vereadores: Patrícia Macário e José Ailton da Silva. O senhor presidente informou que foram convidados secretários municipais, Escolas, igrejas,mas não compareceram e nem enviaram representantes. Estiveram presentes também o senhor Maurício Neves consultor contábil deste Poder Legislativo e o senhor Anderson André Brandão de Lima controlador do Poder Executivo Municipal que fizeram parte da mesa. Por questão de formalidade, foi aberta a referida audiência pelo senhor presidente que explicou o significado, importância e objetivo da LOA. Explicou que a Lei do Orçamento é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos e que está prevista no Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal. Ninguém quis se pronunciar e o senhor presidente encerrou a audiência em nome de Deus, marcando a 2ª audiência pública sobre a LOA para o dia 19 de novembro do ano em curso, às 15h00min, no prédio do Poder Legislativo de Chã Preta. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) a redigi e assino.

*Soni Ailton*  
*Guilherme W.*  
*José Ailton*  
*Anderson Brandão*  
*HP-19*  
*[Signature]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

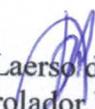
## DECLARAÇÃO

### Item 35 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 35 do anexo III, da RN001/2016**, em obediência ao artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL, é composto de 09 (nove) vereadores, conforme estabelece a letra “c” do inciso IV da EC n.º 58/2009.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CNPJ: 35.259.621/0001-79**  
*59º Aniversário de Emancipação Política*

---

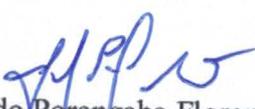
**Item 35 do anexo III da RN nº 001/2016**

**VEREADORES QUE COMPÕEM O PODER LEGISLATIVO DE CHÃ PRETA**

**INÍCIO: 01/01/2021    TÉRMINO: 31/12/2024**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
01	Antonio de Souza Neto	034.206.464-96	1750716 SSP/AL
02	Daniel Klinger de Melo Teixeira	036.354.644-81	98001130308 SSPAL
03	Denes Pereira de Queiroz	010.894.384-43	1370608 SSP/AL
04	Gustavo Wilton de Vasconcelos	038.765.834-38	99001203273 SSPAL
05	Israel Tenório Cavalcante	045.528.014-22	98002048044 SSPAL
06	José Ailton da Silva	063.896.214-50	2118232 SSP/AL
07	José de Arimatea de V. Teixeira	381.676.624-20	549645 SSP/AL
08	Josivaldo Porangaba Florentino	019.778.504-21	1285412 SSPAL
09	Patrícia Macário da Silva	067.235.224-94	33817359 SSP/AL

Câmara Municipal de Chã Preta, em 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**  
CPF Nº 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
**CONTROLADOR INTERNO**  
CPF Nº 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

### Item 36 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 36 do anexo III, da RN 001/2016, que os subsídios dos vereadores da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, para o exercício de 2021, foram fixados de conformidade a determinações contidas no inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 14 de 10 de 2020  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 08/2020  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

*Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Chã Preta para a Legislatura de 2021/2024 e adota outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores do Município de Chã Preta, fica fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 2º - O vereador fará jus mensalmente a verba indenizatória de que trata o art. 1º da Resolução nº 88/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, atualizado no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 01 de Outubro de 2020.

*[Signature]*  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
Valdeci Bezerra Torres  
**VICE-PRESIDENTE**

*[Signature]*  
José Sival Clemente da Silva  
**1º SECRETÁRIO**

*[Signature]*  
Dênes Pereira de Queiroz  
**2º SECRETÁRIO**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Fixa os subsídios dos Vereadores  
Município de Chã Preta para a  
Legislatura de 2017/2020 e adota outras  
providências.*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os subsídios dos Vereadores do Município de Chã Preta, fica fixado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

Art. 2º- Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 13 de Fevereiro de 2017.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
**PRESIDENTE**

Valdecy Simplício da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

*Expedito Jobson de Vasconcelos Pedrosa*

Expedito Jobson de Vasconcelos Pedrosa  
**1º SECRETÁRIO**

*Sebastião Epifânio Pereira Simplício*  
Sebastião Epifânio Pereira Simplício  
**2º SECRETÁRIO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**

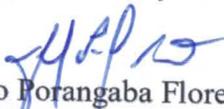
**Item 37 do anexo III da RN 001/2016**

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao TCE/AL, em atendimento ao Item 37 do Anexo III da RN nº 001/2016, que a **Câmara Municipal de Chã Preta/AL**, cumpriu o limite de **5%** sobre a receita corrente líquida - RCL com os gastos com os subsídios dos vereadores, em atendimento ao artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, conforme memória de cálculo apurada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, 6º bimestre que apresenta a Receita Corrente Líquida consolidada no exercício 2021.

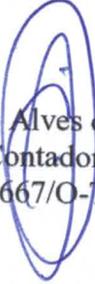
**Memória de cálculo:**

CRL:.....	R\$	29.144.085,87
SUBSIDIOS:.....	R\$	621.830,30
<b>PERCENTUAL UTILIZADO:.....=</b>		<b>2,13 %</b>

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Forangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

### Item – 38– do anexo III da RN 001/2016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 38 do anexo III, da RN 001/2016, em obediência a Emenda Constitucional n.º 58/2009, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do artigo 29ª da Constituição Federal, que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2021, aplicou o percentual estabelecido no inciso I, do artigo 29-A em consonância com as alterações introduzidas pela EC n.º 58/2009, conforme memória de cálculo em anexo. .

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**

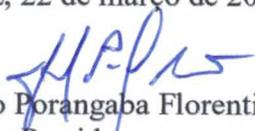
**Item 39 do anexo III da RN 001/2016**

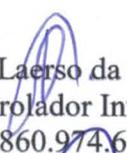
Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 39 do anexo III, da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, atendeu ao disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29 da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores no exercício de 2021.

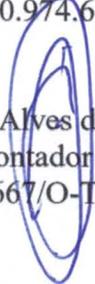
Memória de Calculo:

Especificação:	
Duodécimo recebido em 2021	<b>935.611,98</b>
<b>Gastos com pessoal:</b>	
Despesa total com pessoal realizada no exercício de 2021	621.830,30
<b>Total das despesas</b>	
<b>Percentual aplicado %</b>	<b>66,46%</b>

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

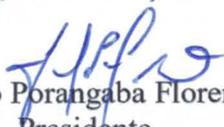
---

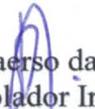
## DECLARAÇÃO

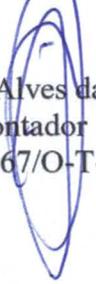
### Item – 40 – Anexo III da RN nº 001/2016

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 40 do Anexo III, da RN 001/2016, em obediência ao Artigo 49, da LC 101/2000, que o Poder Executivo Municipal de Chã Preta/AL até a presente data ainda não apresentou sua Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021, para este Poder Legislativo, estamos no aguardo até 30 de abril do corrente exercício que é o prazo final para apresentação da mesma em cumprimento as determinações da Lei.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

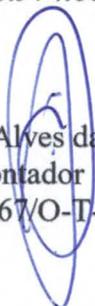
### Item – 41 – Anexo III da RN nº 001/2016

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 41 do Anexo III, da RN 001/2016, em atendimento ao artigo 13 da Lei 8.429/1992, que o Gestor deste Poder Legislativo apresentará sua Declaração de Bens Patrimonial dentro do prazo concedido pelo artigo 2º da Resolução Normativa nº 0012016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento da Lei.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente  
CPF.: 019.778.504-21

  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.:860.974.664-04

  
José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**DECLARAÇÃO**

**Item – 42 do anexo - III, do RN nº 2016/2016**

Declara para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – **42, do anexo III**, da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o artigo 48, parágrafo único, inciso I, III e artigo 48-A da LC nº 101/00 – LRF, que o contém as informações dos resumos das folhas de pagamentos dos Servidores vinculados ao RGPS, bem como os vinculados ao RPPS do Poder Legislativo de Chã Preta/AL, são publicados no Portal da Transparência no Site Oficial da desta Câmara, que atende as determinações da LAI; Lei de Acesso as Informações.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2022.

Josivaldo Porangaba Florentino  
Presidente

CPF.: 019.778.504-21

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF.: 860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CRC16.667/O-T-3-AL